



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
COORDENAÇÃO DE MÚSICA - SMCEC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: SMCEC

Unidade: CM-SMCEC

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome: EDUARDO BALDASSO COELHO JÚNIOR

Matrícula: 989219/3

Cargo: Assessor VI

E-mail: eduardo.baldasso@portoalegre.rs.gov.br

Telefone: 8153

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação da empresa **Associação dos Acampados da Estância da Harmonia, ACAMPARH, CNPJ 13.509.798/0001-43**, pois desde a sua criação, teve a intenção de atender aos piquetes e CTGs do Acampamento Farroupilha de Porto Alegre. Veio se destacando ano a ano e representando estes piquetes e CTG's junto aos órgãos públicos, e principalmente fazendo parte da comissão municipal dos Festejos Farroupilhas, onde defende e organiza junto à Prefeitura a distribuição dos lotes e o credenciamento dos piquetes e CTGs, bem como na participação atuante na programação e organização das atividades culturais do Acampamento Farroupilha. Compreendemos que é a única empresa com as condições e características adequadas para a realização deste projeto cultural, conforme a concepção do evento se propõe, sendo inviável a competição.

4. OBJETO DA DEMANDA

Realizar 100 apresentações artísticas de um projeto cultural sob a temática "Centenário de nascimento de Jayme Caetano Braun", no período de 10 a 19 de setembro de 2024, no Palco Nico Fagundes - Acampamento Farroupilha, situado no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia).

5. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO/CONTRATADO

100 apresentações artísticas

6. DATA ESPERADA PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS/ AQUISIÇÃO

10 a 19/09/2024

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADO

Incentivo e aprimoramento dos Projetos Culturais, conservando e transmitindo a identidade cultural gaúcha às gerações seguintes atingindo um público aproximado de 1000 pessoas por dia.

8. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Há contratação vigente para esta aquisição / serviço? () sim (x) não

Se há, qual vencimento? xx / xx/ xxxx

Número do processo da aquisição / contratação anterior (vigente ou vencida):

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. O órgão/entidade elaborou o PCA? (x) sim () não

9.2. Se a resposta para o item 9.1 for sim, o objeto demandando foi incluído no PCA? (x) sim () não

9.2.1. Se sim, indique o código ID do item:

9.2.2. Se não, que seja incluído e devidamente informado no processo.

9.3. Se a resposta para o item 9.1 for não, justifica-se a não elaboração do PCA xxxxxxxxxxxxxxxx.

9.3.1. Declaro que serão tomadas as providências para a elaboração do PCA no prazo máximo de 10 dias, a contar da assinatura deste documento.

10. FONTE DE RECURSOS

Há recursos federais na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOU? () sim (x) não

Há recursos estaduais na contratação / aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOE? () sim (x) não

Há recursos de outras esferas na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação específica? () sim () não

Se sim, qual?

Dotação orçamentária: 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Servidor: Claudia P. Alves

Matrícula: 33514.1

Lotação: CM-SMCEC

Fonel: 99294- 9364,

Email : claudiaalves@portoalegre.rs.gov.br

12. AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA PARA INÍCIO DO PROCESSO

(x) Autorizo o início do processo de aquisição/contratação.

OBSERVAÇÃO: imprescindível assinatura digital do ordenador de despesas E do titular do órgão demandante neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos Duarte**, **Secretário(a) Municipal**, em 05/09/2024, às 09:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Baldasso Coelho Junior**, **Gestor(a)**, em 05/09/2024, às 11:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **30120385** e o código CRC **2D05B352**.